



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 597/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6017097/2024-00,

Retificar, por erro material, os §§ 1º e 2º do art. 35 do [ATO CDEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 530, de 27/9/2024](#), publicado no Boletim Interno nº 39, de 4/10/2024, de forma que, onde se lê “a que se refere o art. 29 deste Ato”, leia-se “a que se refere o art. 19 deste Ato”.

MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.